

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8584, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o inciso II, do Art. 93, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, combinado com o inciso IV, alínea "h", do Art. 50 e Parágrafo único, do Art. 57, Parágrafo único do Art. 58 e incisos II, III e VI, do Art. 125, do mesmo diploma legal e ainda nos Arts. 2°, 53 e 75, da Lei Complementar nº 58, de 07 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Ten Cel PM RE 01404-9 EDNAR FERNANDO BARREIROS, a contar de 30 de dezembro de 1998.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de dezembro de 1998, 110° da República.

VALDIR RAUPP/DE MATOS

CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA

Chefe da Casa Civil

Numbers of the State of State

FONTERNO DE ESTANDO DE ROMADON LA

Note was interested that on the pages in the committee of

Transiere e parde Ottera da. Policia beilin e cando de fradignia, para a Kanasya Rematerad

ARGURADE NEODE DE LE CONARMINA DE C

as as the arithmy as que line continue of Ant. 65, house V. Jan amanuty to hand a decimal decimal and the country of the food of the country of the following of the following of the following and the compensation of the following of the following and the following and the following and the following and the following of the fol

ALBRUIC

.va. 1" - Tica mensferido, a pedido, pero 1 casarya.

Val. 1" - Tica mensferido, a pedido, pero 1 casarya.

Val. 10 Estado de Rondonal o des Cel 19 RF 01104 P.

Act a lesse Decrete lemma in the national rates

Succitale and the

Art. 3" . U. agam-se as disposições car, est ann.

Prizelo do Caverno da il agno de la salcama en 29 da

texemero de 1998 140° da Republica

er iziz il mana maizv

Charles to recognize o repeto de Sullas